



EDITAL Nº 01/2016 – CPAD SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Chefia de Gabinete e da Coordenação de Procedimentos Disciplinares (CPAD) torna público o **edital de abertura das inscrições para seleção de candidatos a vagas de estágio curricular não obrigatório**, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O estágio curricular não obrigatório é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O Programa de Estágio Não obrigatório da UFT objetiva favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para os discentes desta Instituição, oportunizando a realização de estágios não-obrigatórios nos setores da UFT.

1.2. O presente edital é regido pelos seguintes instrumentos legais:

- a) Lei nº 11.788 de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes,
- b) Resolução Consep nº20/2012 que dispõe sobre as normas para os estágios curriculares não obrigatórios realizados por estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Tocantins (UFT),
- c) Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3. As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da UFT, responsáveis pelo componente curricular Estágio, do curso que o discente está matriculado e supervisionadas por servidores técnico-administrativos ou docentes com formação e/ou experiência na área específica do estágio.

1.4. Para realização do Estágio curricular não obrigatório, no âmbito da UFT, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.5. Os discentes concorrentes às vagas divulgadas neste Edital deverão disponibilizar carga horária de 30 (trinta) horas semanais para as atividades de estágio, para a qual receberão uma bolsa no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) totalizando R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais).

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado e frequente no curso de Direito (graduação) do Câmpus da Universidade Federal do Tocantins em Palmas;
- b) ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

- c) não ser aluno formando no semestre de ingresso no estágio;
- d) ter obtido aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos cursados no semestre anterior;
- e) ter cursado ou estar cursando disciplinas da área a ser desenvolvida no estágio.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Documentos necessários para inscrição, a serem entregues no setor responsável pela seleção:

- a) *Curriculum vitae*, constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico);
- b) Histórico escolar atualizado.

3.2 A seleção constará de duas etapas classificatórias:

- a) a primeira etapa constará de avaliação dos currículos e análise dos históricos escolares;
- b) a segunda etapa constará de entrevista realizada pela coordenadora da CPAD da Universidade Federal do Tocantins.

3.3 O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará em eliminação do candidato.

3.4 Em caso de empate será utilizado o critério de disponibilidade de carga horária contínua, conforme análise do comprovante de matrícula ou aquele que tiver maior idade.

3.5 As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições de participação serão indeferidas no processo de homologação.

4. DO CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário	Local
Divulgação do edital	25/04/2016	www.uft.edu.br
Período de inscrições	De 26 / 04 / 2016 a 06 / 05 / 2016	Bloco IV, Sala 200 - CPAD
Homologação das inscrições	11/05/2016	www.uft.edu.br
Entrevistas	A partir das 14h do dia 12/05/2016	Bloco IV, Sala 200 - CPAD
Prazo para recursos	De 16/05/2016 a 18/05/2016	Enviar e-mail para cpad@uft.edu.br
Divulgação do resultado final	20/05/2016	www.uft.edu.br

5. DAS VAGAS

Setor	Curso	Atividades que serão desenvolvidas	Número de vagas
Coordenação de Procedimentos Disciplinares	Direito	Acompanhamento e controle de processos disciplinares; autuação e tramitação dos processos no sistema SIE; numeração, digitalização e retirada de cópias dos processos; manutenção do arquivo; atendimento ao público e entrega de documentos;	01

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Após publicação do resultado final do processo seletivo, o discente aprovado nas etapas seletivas deverá se apresentar ao local que será indicado para entrega dos documentos para efetivação do estágio.

6.2. O início do estágio está condicionado à aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Unidade concedente, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo discente.

6.3. O estágio poderá ser suspenso pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital.

6.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Procedimentos Disciplinares.

6.5. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3232-8237, pelo e-mail cpad@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br.

Palmas, 25 de abril de 2016

JOIENITA CARVALHO
Coordenadora de Procedimentos Disciplinares